

MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 119/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.002945/2025-80

2. Descrição da necessidade

2. Descrição da necessidade da contratação

2.1. A presente contratação objetiva a aquisição de materiais de consumo, especificamente itens de papelaria e tintas acrílicas, destinados à montagem da exposição curricular obrigatória do curso de Museologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH). A necessidade da compra decorre da indisponibilidade dos itens especificados no almoxarifado da instituição, o que impede a realização de atividade acadêmica essencial.

2.2. O problema identificado é a impossibilidade de executar uma etapa fundamental da formação dos discentes, uma vez que a ausência dos materiais inviabiliza a montagem da exposição. Esta atividade está diretamente atrelada ao cronograma acadêmico e constitui o requisito para a avaliação final de uma das últimas disciplinas da grade curricular do curso de Museologia.

2.3. A não realização da exposição impede a atribuição das notas finais aos alunos, o que, por consequência, obsta a conclusão do semestre letivo e gera grave prejuízo acadêmico, impactando o fluxo regular e a integralização curricular dos estudantes.

2.4. Almeja-se, com esta contratação, viabilizar a aquisição dos insumos indispensáveis para assegurar a execução do projeto expositivo. Isso garantirá o cumprimento dos objetivos pedagógicos da disciplina, a continuidade das atividades de ensino e a avaliação dos discentes conforme o planejamento acadêmico, permitindo a criação de uma exposição com a qualidade estética e estrutural necessárias à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCH	HELENA CUNHA DE UZEDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução

4.1. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será baseada no atendimento integral aos requisitos técnicos, operacionais e de sustentabilidade detalhados a seguir.

Requisitos Técnicos e de Qualidade

4.2. A solução ofertada deverá atender rigorosamente a todas as especificações, quantidades e padrões de qualidade dos materiais descritos no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Todos os produtos devem ser novos, de primeiro uso, sem avarias, e estar em perfeitas condições de uso, acondicionados em suas embalagens originais, com identificação do fabricante e, quando aplicável, dentro do prazo de validade.

4.4. Para os itens de tintas, a proposta deverá obrigatoriamente ofertar as marcas e códigos de cores indicados, conforme justificativa técnica de padronização para garantir a fidelidade de cores essencial ao projeto pedagógico.

Requisitos Operacionais

4.5. A entrega dos materiais deverá ser realizada em parcela única, no endereço R. Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-180 (Almoxarifado Central da UNIRIO)

4.6. O prazo máximo para a entrega será até o dia 27 de Outubro de 2025, visto que o cronograma de utilização dos materiais está atrelado ao calendário acadêmico.

4.7. O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória no ato da entrega para posterior verificação de conformidade com as especificações e, em seguida, de forma definitiva.

Requisitos de Sustentabilidade

4.8. A empresa contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas na legislação vigente, em especial as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022). 5.9. As embalagens dos produtos deverão ser adequadas para garantir a integridade dos materiais, utilizando, sempre que possível, materiais reciclados ou recicláveis e evitando o uso de embalagens excessivas. 5.10. A contratada será responsável pela destinação ambientalmente adequada de quaisquer resíduos sólidos, como embalagens, gerados no ato da entrega dos produtos, em conformidade com a legislação aplicável.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de mercado

5.1. A análise de mercado visa identificar as soluções disponíveis e os modelos de aquisição mais eficientes para a contratação de materiais de consumo (papelaria e tintas), a fim de subsidiar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.

Análise das soluções existentes no mercado

5.2. O mercado fornecedor dos materiais de consumo demandados, como placas foam board, fitas adesivas especiais, luvas e tintas acrílicas, é vasto e competitivo em âmbito nacional. A pesquisa em contratações públicas similares, especialmente em Universidades Federais, demonstra que a solução universalmente adotada é a aquisição direta dos produtos de empresas especializadas no fornecimento de materiais de papelaria, escritório e construção.

5.3. A principal prática de mercado para aquisições de maior vulto ou de caráter recorrente é a realização de Pregão Eletrônico, frequentemente para Sistema de Registro de Preços. Contratações recentes que confirmam este cenário incluem:

- **Instituto Federal Baiano (IF Baiano)** - Pregão Eletrônico nº 90009/2024 Trata-se de processo licitatório com intuito de aquisição de Materiais de Expediente em virtude da necessidade de manutenção do funcionamento dos setores acadêmico e pedagógico do IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.
- **Instituto Federal do Piauí (IFPI)** - Pregão Eletrônico nº 35/2023. Registro de preços para aquisição de material permanente e de consumo para prestação de serviços de manutenção predial. O processo reforça o Pregão Eletrônico com relação a diversos como as tintas, rolos de espuma entre outros.

5.4. Não foram identificadas inovações tecnológicas ou metodológicas que alterem a natureza da solução, que consiste no fornecimento dos bens de consumo especificados.

Análise das formas de contratação

5.5. **Execução Direta pela Administração:** Esta forma de contratação não é aplicável. A UNIRIO não possui capacidade produtiva para os itens demandados nem dispõe dos mesmos em seu almoxarifado, sendo esta a motivação da necessidade da compra.

5.6. **Contratação de Empresa Especializada:** Esta é a única forma de contratação viável, consistindo na aquisição dos produtos junto a empresas do ramo, que compõem o mercado fornecedor. A análise subsequente se concentra em qual procedimento utilizar para selecionar a empresa a ser contratada.

Análise das formas de licitação

5.7. **Inexigibilidade de Licitação:** Não se aplica ao caso, pois os produtos são comuns e padronizados, com múltiplos fornecedores no mercado, havendo total viabilidade de competição.

5.8. **Licitação (Pregão Eletrônico):** Seria o procedimento padrão para uma compra de maior valor. No entanto, o custo processual e o tempo despendido para a realização de um pregão podem ser desproporcionais frente ao valor total estimado da aquisição, que é de R\$ 6.147,40.

5.9. Sistema de Registro de Preços (SRP):

- **Realização de SRP Próprio:** Ineficiente e antieconômico para uma demanda pontual, de baixo valor e não recorrente, como a presente.

- **Adesão a Ata de SRP (Carona):** Seria uma opção caso fosse localizada uma ata vigente com todos os itens, nas exatas especificações (incluindo as cores e marcas justificadas para as tintas). A busca por uma ata perfeitamente compatível pode ser demorada e infrutífera, arriscando o cumprimento do prazo final de 15 de outubro de 2025.
- **Participação em IRP de outro órgão:** Inviável, pois não atenderia à necessidade imediata e com prazo definido da área demandante.

5.10. **Dispensa de Licitação em Razão do Valor:** Esta modalidade, prevista no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, autoriza a contratação direta para aquisição de bens em valores inferiores ao limite estabelecido em decreto. Considerando os valores de referência do Decreto que atualiza anualmente os limites da Lei (o valor atual para bens e serviços comuns é de R\$ 59.906,02), o valor total estimado para esta compra (R\$ 6.147,40) está significativamente abaixo do teto. O procedimento deve ser instruído, preferencialmente, por meio do sistema de Dispensa Eletrônica, que garante transparência e a obtenção de propostas de múltiplos fornecedores, assegurando a economicidade.

Escolha da Solução e Justificativa

5.11. **Justificativa Técnica:** A solução que melhor atende à necessidade da Administração é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais. O procedimento mais adequado é a Dispensa de Licitação em razão do valor. Esta escolha garante a celeridade necessária para cumprir o cronograma acadêmico, cuja data limite para a contratação é 15 de outubro de 2025, algo que um processo licitatório mais complexo poderia colocar em risco. A qualidade técnica dos produtos já está assegurada pela detalhada especificação presente neste estudo.

5.12. **Justificativa Econômica:** O valor estimado da contratação, R\$ 6.147,40 é baixo e torna a realização de um Pregão Eletrônico antieconômica, devido aos custos operacionais e administrativos inerentes a um processo licitatório completo. A realização da compra por meio do sistema de Dispensa Eletrônica maximiza a eficiência, ao mesmo tempo em que promove a competição entre fornecedores e assegura a obtenção da proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico.

5.13. **Conclusão:** Recomenda-se a aquisição dos materiais por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, a ser processada pelo **sistema de Dispensa Eletrônica**. Para futuras demandas de natureza recorrente destes materiais, sugere-se que a Administração avalie a vantajosidade da realização de um Pregão Eletrônico para criar um Sistema de Registro de Preços, visando otimizar processos futuros.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição e fornecimento de um conjunto de materiais de consumo, compreendendo itens de papelaria e tintas acrílicas, destinados a viabilizar integralmente a montagem da exposição curricular obrigatória do curso de Museologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH). A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação em razão do valor, processada pelo sistema de Dispensa Eletrônica, para selecionar um fornecedor que entregue todos os itens especificados.

Componentes e Detalhes Técnicos da Solução

6.2. A solução é composta por um lote único de 15 tipos de materiais, divididos em dois grupos principais.

- **Materiais de Papelaria e Montagem:** Inclui itens como Placas Foam Board, fitas adesivas diversas (dupla-face acrílica, crepe e silver tape), fio de nylon, luvas para procedimento com registro na ANVISA, estiletes, pistola e refis de cola quente. Estes componentes são a base estrutural e de fixação para os itens no espaço expositivo.
- **Tintas Acrílicas para Interiores:** Consiste em tintas do tipo látex com acabamento fosco em sete cores distintas. A exigência técnica fundamental para este grupo é a obrigatoriedade do fornecimento das marcas Suvinil ou Coral, nos códigos de cor especificados, a fim de garantir a absoluta fidelidade cromática indispensável ao projeto pedagógico da exposição.

6.3. Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em suas embalagens originais lacradas, livres de defeitos e dentro do prazo de validade, atendendo rigorosamente a todas as especificações técnicas detalhadas nos documentos da contratação.

Requisitos Funcionais e Operacionais

6.4. Funcionalmente, a solução como um todo deve prover os insumos necessários para que os alunos e docentes possam executar a montagem completa da exposição, desde a preparação de painéis e paredes até a fixação de objetos e elementos gráficos. O resultado esperado é uma exposição com a qualidade estética e estrutural que permita a avaliação final dos discentes e o alcance dos objetivos pedagógicos da disciplina.

6.5. Operacionalmente, a contratação se dará da seguinte forma:

- O fornecedor será selecionado por meio do sistema de Dispensa Eletrônica, com critério de menor preço por lote, dentre aqueles que atenderem a todas as exigências.
- A entrega deverá ser realizada em parcela única, com todos os itens de uma só vez, no endereço do CCH/UNIRIO.
- O prazo de entrega é um requisito crítico, devendo ocorrer impreterivelmente até a data de 27 de outubro de 2025, sob pena de prejudicar o cronograma acadêmico e a avaliação discente.
- O recebimento dos materiais pela UNIRIO será feito em duas etapas, um recebimento provisório no ato da entrega para conferência quantitativa e um recebimento definitivo após a verificação da conformidade de todos os itens com as especificações.

Manutenção e Assistência Técnica

6.6. Por se tratar de uma aquisição de materiais de consumo, de uso único e natureza esgotável, não se aplicam à presente contratação quaisquer exigências de manutenção, garantia estendida ou assistência técnica.

Integração dos Componentes

6.7. A integração dos componentes da solução não possui caráter tecnológico, mas sim prático e funcional. Ela se materializa no uso combinado e coordenado de todos os materiais (placas, fitas, colas e tintas) durante o processo de montagem da exposição. A efetividade da solução será medida pela capacidade do conjunto de itens fornecidos em atender, sem falhas ou lacunas, a todas as etapas do projeto expositivo planejado pela área demandante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. A estimativa das quantidades dos 15 itens a serem contratados foi estabelecida e informada pela área requisitante, o Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH). O levantamento baseou-se em critérios técnicos e na experiência da equipe responsável pela disciplina, considerando as necessidades específicas para a montagem da exposição curricular do curso de Museologia. Foram levados em conta o planejamento do projeto expositivo, as dimensões do espaço físico a ser utilizado, a quantidade de trabalhos a serem expostos e a necessidade de materiais para garantir a qualidade estética e estrutural da montagem. A planilha com o detalhamento de cada item e sua respectiva quantidade consta anexa a este Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.147,40

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. A estimativa acima foi elaborada conforme informação do solicitante. O custo estimado total da contratação será realizado concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65/2021 c/c art. 16, § 1º, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67/2021.

8.2. Adota-se este método para conferir maior celeridade e eficiência processual à contratação, em razão de seu baixo valor, aproveitando a disputa no sistema eletrônico para revelar o preço de mercado para o objeto, sem prejuízo da análise de aceitabilidade da proposta vencedora pela Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1. A contratação da solução será parcelada, com critério de adjudicação por menor preço por lote, em conformidade com a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União. Tal decisão se justifica pela natureza distinta dos bens a serem adquiridos, que pertencem a segmentos de mercado diferentes (materiais de papelaria/escritório e materiais de pintura). Este parcelamento é adotado para possibilitar a ampliação da competição, permitindo que empresas especializadas em cada um desses nichos possam participar do certame, o que favorece a obtenção de propostas mais vantajosas. Adicionalmente, a medida visa evitar a concentração de mercado e diminuir o risco associado à dependência de um único fornecedor, uma vez que a eventual falha na entrega de um item por uma empresa não compromete o fornecimento do restante do objeto por outros contratados, sem que isso represente perda da eficiência na execução do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. A presente contratação, que visa à aquisição de material para montagem da exposição curricular da Escola de Museologia, é um componente essencial para a execução do projeto acadêmico, porém não é suficiente por si só para garantir o resultado final pretendido.

10.2. Foi identificada a necessidade de uma contratação correlata e interdependente de **serviços gráficos**. Tais serviços são indispensáveis para a impressão dos elementos de conteúdo da exposição, como painéis textuais, legendas para os objetos expostos e outras peças de comunicação visual.

10.3. A interdependência é direta, pois os materiais a serem adquiridos nesta contratação, como as placas, fitas e tintas, servirão como suporte físico e estrutural para a afiação dos materiais informativos que serão produzidos pela contratação dos serviços gráficos. A ausência dos serviços gráficos resultaria em uma estrutura expositiva montada, mas desprovida de seu conteúdo essencial, o que inviabilizaria o cumprimento dos objetivos pedagógicos da disciplina.

10.4. Não foram identificadas outras contratações externas interdependentes, uma vez que o Documento de Formalização da Demanda especifica que "Nenhum serviço incluído" é objeto desta aquisição, e a mão de obra para a montagem da exposição será realizada pelo corpo docente e discente no âmbito da própria atividade curricular.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada com o planejamento estratégico da UNIRIO, pois atende diretamente às diretrizes institucionais voltadas para o fortalecimento das atividades de ensino. A aquisição dos materiais é condição indispensável para a realização de uma disciplina obrigatória e para a integralização curricular dos discentes do curso de Museologia. Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da UNIRIO (UASG 154034), prevista no PCA 2025 (Contratação 267/2025). Assim, fica demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os resultados pretendidos com esta contratação são de natureza essencialmente finalística, visando viabilizar a realização da exposição curricular obrigatória do curso de Museologia. A efetivação da compra garantirá a continuidade do cronograma acadêmico, a avaliação dos discentes e a conclusão da disciplina, que se posiciona como uma das últimas da grade curricular. A aquisição dos materiais é, portanto, condição indispensável para o cumprimento dos objetivos pedagógicos do curso e para evitar grave prejuízo acadêmico aos alunos.

12.2. **Economia e Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:** A escolha pela Dispensa Eletrônica, amparada no baixo valor da aquisição, gera economia ao evitar os custos processuais de uma licitação mais complexa. A adjudicação por item amplia a competição, assegurando a obtenção de preços de mercado vantajosos. A especificação de materiais de qualidade e alto rendimento, como as tintas, otimiza o uso dos recursos e previne gastos adicionais com reposição ou retrabalho.

12.3. **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:** Ao prover os insumos necessários, a contratação permite que o corpo docente e discente foque seus esforços nas atividades-fim de ensino e criação do projeto expositivo. Isso evita o desperdício de tempo e energia na busca por soluções improvisadas e previne o desgaste administrativo e acadêmico que seria gerado pela não realização de uma atividade avaliativa obrigatória.

12.4. **Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:** A aquisição garante o emprego de materiais adequados e tecnicamente especificados para a finalidade pretendida, evitando o uso inadequado ou o desperdício de outros recursos da universidade. Permite, ainda, a utilização efetiva do espaço físico destinado à exposição, transformando-o em um ambiente de aprendizado prático e de extensão.

12.5. **Ganhos de Eficácia:** O principal benefício é o ganho de eficácia no cumprimento da missão institucional de ensino. A contratação assegura que os objetivos pedagógicos da disciplina sejam plenamente alcançados por meio da aplicação prática dos conhecimentos em um projeto expositivo com a qualidade estética e estrutural necessária.

13. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem adotadas

13.1. Considerando a natureza da contratação, que consiste no fornecimento de bens de consumo, as providências a serem adotadas pela Administração são de caráter predominantemente administrativo e logístico, visando assegurar o correto recebimento do objeto e a gestão contratual.

13.2. **Designação do Fiscal do Contrato:** A principal medida a ser adotada previamente à execução contratual é a designação formal, por meio de portaria, de um ou mais servidores para atuarem como fiscais do contrato. Caberá a eles a responsabilidade de acompanhar a entrega, verificar a conformidade dos produtos com as especificações exigidas, realizar os recebimentos provisório e definitivo e atestar os documentos fiscais para fins de pagamento.

13.3. **Preparação da Área de Recebimento:** A área requisitante (CCH) deverá providenciar um local adequado e seguro para o recebimento e armazenamento temporário dos materiais, que incluem itens de dimensões variadas e galões de tinta, garantindo sua integridade até o momento da utilização na montagem da exposição.

13.4. **Comunicação com o Fornecedor:** Após a celebração do contrato, o fiscal designado deverá estabelecer comunicação com a empresa contratada para alinhar os detalhes logísticos da entrega, confirmando a data e o horário, a fim de garantir que a equipe de recebimento esteja disponível e preparada.

13.5. **Análise da Conformidade:** No ato do recebimento, o fiscal deverá realizar uma análise criteriosa para garantir que todos os 15 itens entregues correspondem exatamente às especificações técnicas definidas, com atenção especial à exigência de registro na ANVISA para as luvas e às marcas e códigos de cor especificados para as tintas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1. A presente contratação, embora de baixo valor e volume, foi analisada sob a ótica da sustentabilidade, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), para identificar e mitigar seus principais impactos ambientais.

14.2. **Geração de Resíduos Sólidos:** O principal impacto ambiental identificado é a geração de resíduos, tanto das embalagens dos 15 itens no ato da entrega, quanto das sobras e dos próprios materiais após o término da exposição (latas de tinta vazias, retalhos de placas, fitas usadas, etc.).

- **Medida Mitigadora 1:** O edital da contratação exigirá que a empresa contratada seja responsável pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada de todas as embalagens secundárias (caixas de papelão, plásticos) geradas no ato da entrega dos produtos na Universidade.
- **Medida Mitigadora 2:** Após a utilização e desmontagem da exposição, a área requisitante (CCH) ficará responsável pela correta segregação dos resíduos. As latas de tinta vazias serão encaminhadas a pontos de coleta específicos ou ecopontos, em observância aos programas de logística reversa para esse tipo de resíduo. Os demais materiais recicláveis (plásticos, papéis) serão destinados ao programa de coleta seletiva da UNIRIO.

14.3. **Qualidade do Ar Interno:** A utilização de tintas em ambiente interno pode impactar a qualidade do ar devido à emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs).

- **Medida Mitigadora:** A especificação de "Tinta Látex Toque Fosco para Interior" de marcas de primeira linha já atua como medida mitigadora. Por serem à base de água, essas tintas possuem um baixo índice de VOCs em comparação com tintas à base de solvente, atendendo às normas de segurança e saúde e minimizando o impacto na qualidade do ar do ambiente expositivo.

14.4. **Emissões da Logística de Entrega:** O transporte dos materiais do fornecedor até a Universidade gera emissão de gases de efeito estufa.

- **Medida Mitigadora:** O requisito operacional de que a entrega de todos os itens seja realizada em **parcela única** foi definido também como uma medida de mitigação. Essa exigência otimiza a logística, evitando múltiplas viagens do veículo de entrega e, consequentemente, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de poluentes associada à contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A **viabilidade** da contratação está demonstrada pela existência de uma necessidade real e inadiável, vinculada diretamente à atividade-fim de ensino da Universidade. A solução proposta, consistindo na aquisição de bens de consumo, possui especificações técnicas claras e objetivas, e o levantamento de mercado confirmou a existência de um mercado fornecedor amplo e competitivo, capaz de atender à demanda. Adicionalmente, o procedimento escolhido, Dispensa Eletrônica, é célere e adequado para garantir a entrega dos materiais dentro do prazo exigido pelo cronograma acadêmico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DELSON PASCHOAL RODRIGUES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/09/2025 às 10:29:54.

HELENA CUNHA DE UZEDA

Requisitante

BRUNA GONCALVES GOMES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/09/2025 às 13:44:31.